



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12652 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVI Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd Nordeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT05 - Estado e Política Educacional

**ENSINO REMOTO NAS POLÍTICAS DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Ari Fernandes Santos Nogueira - UFPA - Universidade Federal do Pará

Anatalia Dejane Silva de Oliveira - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Kelli Consuelo Almeida de Lima Queiroz - UnB - Universidade de Brasília

Agência e/ou Instituição Financiadora: PIBIC-UFOB

**ENSINO REMOTO NAS POLÍTICAS DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

## 1. INTRODUÇÃO

A pandemia da Covid-19 instituiu cenário de crise sanitária e política desafiando a humanidade a encontrar caminhos de garantia da vida e do bem-estar das pessoas. Nessa complexa conjuntura, buscamos meios de valorizar as relações humanas, a produção e funcionamento de serviços e acesso a bens sociais indispensáveis à organização e manutenção da vida em sociedade, dentre os quais se destaca a educação escolar.

Os sistemas de ensino, suas escolas e profissionais da educação, incluindo estudantes e famílias, se mobilizaram para dar continuidade aos serviços educacionais na busca da garantia do acesso e participação na educação escolar. A elaboração e registro das aprendizagens desse debate, de maneira política e acadêmica, tem sido um dos compromissos do Grupo de Pesquisa em Políticas Educacionais, Trabalho Escolar e Profissionalização Docente no âmbito do PIBIC-UFOB.

Para além do período da pandemia ou anteriormente a ela, a gestão do trabalho pedagógico na educação escolar nos estados da periferia do capitalismo vinha sendo impregnadas de uma axiologia neoliberal, efeito das mudanças nas relações sociais e de produção impostas por um novo regime de acumulação do capital. Os paradigmas sociais e econômicos instaurados no Brasil desde a década de 1970, acentuaram-se nos governos da década de 1990, como tentativa de conciliação de interesses na primeira década e meia dos

anos 2000 e, sobretudo, pela austeridade nos governos atuais, especificamente, a partir de 2016.

Esta é uma pesquisa teórica de abordagem qualitativa do tipo análise documental, cujos dados foram levantados mediante recursos midiáticos, de modo a possibilitar a elaboração de entendimentos sobre a qualidade da educação escolar pública no contexto do ensino remoto, seus desafios e implicações nos cenários da educação escolar, mediante identificação dos agravamentos da pandemia sobre a crise política e assimetrias da educação e o mapeamento das políticas públicas implementadas como diretriz pedagógica no período pandêmico.

## **2. Ensino remoto emergencial: a crise política na educação escolar**

As abordagens sobre as propostas de ensino remoto emergencial devem considerar os contextos históricos, estruturais e político-econômicos em que os Estados interagem para promover o funcionamento das instituições nos cenários da pandemia. Em 2019, o mundo conheceu um novo vírus, o SARS-CoV-2, causador da doença conhecida como COVID-19 cuja contaminação, em decorrência de processos globalizantes, facilitou sua disseminação, levando a humanidade a uma situação de pandemia no ano seguinte.

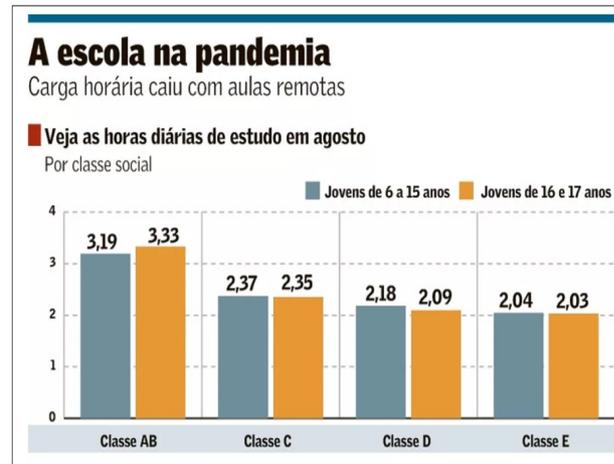
A pandemia expôs desigualdades políticas e desvantagens econômicas mundiais na garantia da vida e promoção da saúde e bem-estar, bem como, as relações de poder, demarcadamente assimétricas, necropolíticas e insustentáveis nos contextos neoliberais, como afirma Davis (2020, p. 12) ao explicar o mundo globalizado como um território geográfico sem limites para se fazer negócios, sem fronteiras geográficas ou alfandegárias que impeçam a inserção em novos grupos sociais e instalação de mercados onde quer que seja, mas cujos limites, as fronteiras e as alfândegas são barreiras de segregação e diferenciação logo impostas quando se trata de garantir uma infraestrutura que dilua desigualdades e desvantagens políticas e econômicas.

A pandemia de COVID-19 instaurou uma crise sanitária de caráter político em todo o mundo, atingindo as relações sociais e, por conseguinte, a educação. Esse momento histórico evidenciou o quão profundas são relações com os processos globalizantes e objetivos neoliberais que caracterizam a fase atual do capitalismo, cuja classe hegemônica não desvia da rota suas estratégias, avançando com propostas para todos os setores, sobretudo ao campo das políticas educacionais que no contexto da pandemia tem servido de território de reafirmação de políticas mercantilista e privatizantes que vêm sendo implementadas desde a década de 1990.

A pandemia escancarou uma realidade histórica: as assimetrias etnicorraciais e socioeconômicas mediam o direito ao (não) acesso à educação no Brasil. Tal situação foi acirrada pela decisão, não convencional entre sociedade política e sociedade civil, de implementar estratégias de ensino remoto emergencial mediado pelo uso de tecnologias de

comunicação e informação como mostra a pesquisa do jornal Valor Econômico, a seguir:

IMAGEM 01: A ESCOLA NA PANDEMIA



Fonte: PASSARELI, Hugo. Pandemia reduz tempo de aulas e aumenta desigualdade. Jornal Valor Econômico. (<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/10/21/pandemia-reduz-tempo-de-aulas-e-aumenta-desigualdade.ghtml>).

O gráfico aponta assimetrias nas horas de estudos de estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, indicando que os mais afetados são aqueles das classes sociais mais vulneráveis. A decisão pelo ensino remoto emergencial e seus resultados requerem um estudo pautado numa reflexão dialética e em análises históricas que possam explicar a materialidade dessas propostas de ensino, seus mecanismos de oferta, interesses e mediações estruturais e políticas.

Outras questões foram somando a teia paradoxal das crises estruturais da educação brasileira. A proposta de ensino midiaticizado por tecnologias requer o investimento de uma infraestrutura de serviços de internet, aparelhagem e instrumentação para se assegurar o mínimo do funcionamento das aulas. A formação continuada e em serviço para os profissionais da educação e a ampliação das condições materiais de trabalho desses profissionais, tornaram-se condições essenciais. Não obstante, os contextos geográficos e familiares da comunidade escolar foram responsabilizados pela efetividade do funcionamento das escolas em contexto de ensino remoto.

Essa configuração se produziu em tempos de discursos de recursos reduzidos, estado inchado, austeridade nas contas da educação. É igualmente contradição considerar equidade e democratização do acesso à educação escolar quando se considera transformar os ambientes familiares em escola, espaço didático-pedagógico. O conceito de qualidade da educação instaura-se em um contexto paradoxal no ensino remoto. As ações de controle e verificação dos resultados da educação escolar ficam, grosso modo, limitadas ao cumprimento de protocolos técnicos em função dos objetivos previamente estabelecidos, como apontam Barroso (2005) e Saviani (2012). Realizou-se análise documental de ações institucionais implementadas no contexto pandêmico para compreender como as decisões adotadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), impactam a dinâmica de ensino na educação básica de todo o país. Para entendermos o quanto as decisões dos órgãos colegiados afetaram a dinâmica escolar, analisamos os documentos publicados pelo CNE em 2020, considerando a

Lei nº. 14.040/2020.

**QUADRO 01: Orientações institucionais do CNE para o contexto da pandemia**

DOCUMENTO	ÓRGÃO REGULADOR	DATA DA PUBLICAÇÃO	REEXAME	CONTRADIÇÕES
PORTARIA Nº 343	MEC	17/04/2020	0	Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934	CNE	01/04/2020	0	Suspende as aulas presenciais na educação básica e superior e cita critérios sobre carga horária a ser seguido pelas instituições
PARECER 5/2020	CNE	28/04/2020	PARECER 9/2020 em 08/06/2020	Refere-se ao calendário escolar e determina o cumprimento de atividades não-presenciais; O reexame desse parecer publicado em junho recomenda utilizar de metodologias da EAD para dar segmentos as atividades escolares não-presenciais
PARECER 6/2020	CNE	19/05/2020	0	Refere-se à guarda religiosa aos sábados no que trata o Parecer 5/2020, orientando o respeito a esse critério nas escolas confessionais.
PARECER 11/2020	CNE	07/07/2020	PARECER 16/2020 em 09/10/2020	Apresenta orientações para a possibilidade de retorno de atividades presenciais ou não. O reexame é realizado por uma nova comissão, que aponta o item 8 sobre educação especial.
LEI 14.040	CNE	18/08/2020	0	Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
PARECER 15/2020	CNE	06/10/2020	PARECER 19/2020 EM 08/12/2020	<b>Refere-se à Lei nº 14.040/2020.</b> Aponta a possibilidade de retorno presencial a critério dos sistemas de ensino.
RESOLUÇÃO CNE/CP N 2	CNE	10/12/2020	0	Essa resolução institui as diretrizes apontadas na Lei 14.040 e orientadas no Parecer CNE N 15/2020

Fonte: Elaboração dos autores com dados do site oficial do MEC

O quadro aponta as normativas editadas pelo CNE no intuito de orientar o funcionamento da educação formal no contexto pandêmico. Esses documentos foram extraídos do site do Ministério da Educação. Eles trazem orientações desde a suspensão das aulas presenciais até o retorno à escola, incluindo ações para o funcionamento das atividades de ensino. O curioso é que nenhum deles apresenta, de forma direta e objetiva, um conceito de ensino remoto emergencial e, menos ainda, diretrizes didático-pedagógicas sobre as condições necessárias para o trabalho das escolas. O ensino remoto emergencial não dialogou com outras políticas públicas, mas tornou referências os documentos da educação a distância (EaD).

Em março de 2020, o MEC publicou uma portaria substituindo as aulas presenciais por aulas em meios digitais, inicialmente previstas para 30 dias e, posteriormente, prorrogado para mais 60 dias, reconhecendo a situação de calamidade pública provocada pelo COVID-19 e complementada pela Medida Provisória CNE nº. 934. Esse documento deu a largada para a implementação de práticas didáticas de orientação não oficial no formato EaD. Professores nas escolas e universidades passaram a utilizar as plataformas de reuniões digitais para tentar instituir novos espaços didáticos que dessem conta de assegurar as condições para se fazer a educação escolar. A realidade produzida a partir dessas orientações caracterizou-se, de modo geral, por condicionamentos geográficos e de distintas qualidades do sinal de internet, desvantagens socioeconômicas no acesso às tecnologias necessárias para participar das aulas e as realidades sociais dos estudantes, implicando desvantagens nas condições mínimas de estudo em casa. Por se limitar somente a autorizar a substituição das aulas presenciais por aulas nos meios digitais, surgiram outras questões, de caráter político-pedagógico, como o

calendário escolar, planejamento, desenvolvimento e avaliação didática em formato midiático, entre outras.

O parecer CNE nº. 5, de 28 de abril de 2020, estabeleceu normas para a reorganização do calendário escolar e apresentou orientações do MEC que flexibilizou a carga horária e de trabalho além de, se fosse o caso, permitir a utilização de dias não letivos como sábados, feriados e período de férias, visando o cumprimento de carga horária mínima exigida pela LDB/1996, questão problematizada pelas entidades representativas das igrejas adventistas, em defesa das escolas confessionais que requereram o direito à guarda religiosa aos sábados. Deste ponto, o CNE deixou a cargo das escolas como gestar o seu calendário e a forma pela qual a escola funcionaria. Apesar de reconhecer as condições socioeducacionais dos estudantes de escolas públicas, permitiu-se que elas utilizassem recursos da modalidade de EaD para o cumprimento dos dias e horas letivas de trabalho.

No momento de incertezas que vivia o Brasil, foi anunciado um novo documento, o Parecer nº. 11, de 07 de julho de 2020, que tratava da possibilidade de retorno às aulas presenciais. O documento tomou como base a experiência considerada bem-sucedida em outros países, sobretudo europeus, que reorganizaram suas atividades escolares. Grandes diferenças sociais, políticas e econômicas foram ignoradas na comparação de seus sistemas com o cenário brasileiro. Esse parecer desconsiderou a realidade educativa brasileira e as diferenças de condições de acesso de estudantes e docentes às escolas públicas, nos mais diferentes grupos sociais e regiões (SAVIANI, 2012). A falta de suporte oferecido às escolas e seus profissionais incidiram para acentuar as diferenças entre os sistemas de ensino.

Neste parecer a atenção está na educação especial e precisou ser reclamada em novo documento, um reexame do Parecer CNE/CP nº. 16, de 09 de outubro de 2020, que orientou o planejamento das atividades pedagógicas de retorno presencial ou remoto, fossem articuladas com as demandas da educação especial, e ficou a cargo da gestão escolar o retorno às atividades presenciais no atendimento especializado, quando a equipe técnica da escola avaliasse os riscos para os estudantes, ou quando estes riscos estivessem em curvas descendentes. Esse parecer chegou no alto do platô de contaminação e mortes por Covid-19 em 2020. A análise apresentada no documento se pauta na realidade de 23 países, entre eles estão os EUA, Nova Zelândia e Austrália, países que adotaram protocolos de retorno às aulas presenciais em uma realidade social, política, educacional e econômica totalmente diferente do Brasil. O documento apresenta dados sobre as dificuldades de acesso, correlacionando-as às condições socioeconômicas no Brasil e, mesmo assim, contradiz-se ao apresentar protocolos de retorno na qual o CNE se baseia para reexaminar.

Não obstante, em 2020 todos os documentos e plataformas digitais do MEC fazem menção a estudos neurocientíficos para justificar o desenvolvimento escolar dos estudantes brasileiros. Nessa perspectiva construtivista, o desenvolvimento mental é fator predominante para o aprendizado e, como se não bastasse, fora publicado no mesmo ano do decreto sobre a Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo

da vida.

A análise dos documentos aqui considerados, apontam que não houve uma preocupação expressa nesses documentos em explicar teoricamente as orientações pedagógicas para o estabelecimento de diretrizes didáticas do ensino em plataformas digitais. Esses fatos demonstram uma ausência de concepção científica nos documentos propostos para orientar o funcionamento das atividades de ensino.

As medidas provisórias, pareceres e resoluções tratavam exclusivamente de matérias de caráter protocolar como calendário, ambiente de aprendizagem midiático, controle da carga horária e jornada de trabalho docente e outras de natureza administrativa de organização do trabalho escolar. O trabalho didático-pedagógico não está citado nesses documentos. Outras ações de articulação aconteceram com o setor privado, canais de televisão e outras mídias, no sentido de ampliar a difusão das aulas. Essas ações segundo Libâneo (2017), estão na lógica do capital, desafiando a conquista de um posicionamento pedagógico, ético e responsável.

### **3. CONSIDERAÇÕES**

A análise das políticas aqui consideradas permite observar ações governamentais que não demonstram entender a educação escolar como parte de um processo pedagógico de formação de sujeitos e suas subjetividades, seguem uma axiologia mercantilista, fruto de um processo de globalização orientado por objetivos neoliberais.

Estudando os pareceres, observamos que a dinâmica de composição do referido CNE tem funcionamento intencionalizado por temáticas que podem ser de interesse previamente determinado, inclusive ao tensionar questões muitas vezes não se apropriando das diversas realidades do contexto das escolas. Portanto, quando o CNE implementa normas para direcionar o funcionamento das escolas é preciso sempre se perguntar sobre os fundamentos pedagógicos e interesses políticos da análise, interpretações e operações das orientações institucionais na realidade educacional brasileira para valorizar e enriquecer os meios de acesso à educação escolar.

O interesse por compreender o alinhamento de tais políticas em propósitos mercantilistas para a política educacional está nos horizontes desta pesquisa em andamento, ainda que não foram foco desta etapa inicial do trabalho que se pautou na imersão nas políticas implementadas no contexto do que passou a se chamar ensino remoto emergencial.

### **REFERÊNCIAS**

BARROSO, João. O estado, a educação e a regulação das políticas públicas. Educação e Sociedade, Campinas, SP, v. 26, n. 92, p. 725-751. 2005.

BRASIL. PARECER CNE/CP N°: 16/2020.

DAVIS, Mike. A crise do coronavírus é um monstro alimentado pelo capitalismo (in) *Coronavírus e a luta de classes*. BIHR, Alain; DAVIS, Mike; HARVEY, David; ZIBECHI, Raúl; ŽIŽEK, Slavoj. (orgs). Terra sem Amos: Brasil, 2020. 48p.

LIBANEO, José Carlos. As Teorias pedagógicas modernas revisitadas pelo debate contemporâneo na educação. Disponível em: [www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/T1SF/Akiko/03.pdf](http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/T1SF/Akiko/03.pdf) Acesso no dia 03 de janeiro de 2017.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 42.ed. Campinas: Autores Associados, 2012.